

Processo Termo Aditivo: 2020037787

4º Termo aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 024/2017 celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e a empresa Transvaldo Jerônimo da Silva nos termos da Dispensa de Licitação nº 011/2017.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede na Rua Santa Cruz, nº 18 - Centro, Catalão - GO, neste ato representado por sua atual Gestora, Sr^a. **Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº M955.832 - SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

LOCADOR: TRANSVALDO JERÔNIMO DA SILVA, brasileiro, pessoa física inscrito no CPF sob o nº 216.676.671-49 e CI/RG nº 3770 CREA - GO, residente e domiciliado em Catalão - GO, na Rua 532, nº 605, QD 67, Lote 19, Bairro Santa Cruz.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 02 de fevereiro de 2017, nos autos da Dispensa de Licitação nº 011/2017, oriundo do processo administrativo 2017000770, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Oitava - Da Vigência e Da Prorrogação, item 8.3, e Cláusula Décima - Do Reajuste do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 55, III e Art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo e reajuste** do contrato referido no preâmbulo locação de imóvel na Rua Nilo Margon Vaz, nº 144, Centro, Catalão - GO (Matrícula 45.344), para abrigar as instalações da CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 12 (doze) meses, vigorando de **01/01/2021 a 31/12/2021**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

3.1. Em atendimento ao reajuste oficial ajustado entre as partes dá-se a este TERMO ADITIVO o valor mensal de **RS 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, importando o seu valor global em **RS 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado:

FMAS: 14.1401.08.122.4010.4020-339036

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:


5.1. As partes, neste ato, **ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos**, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

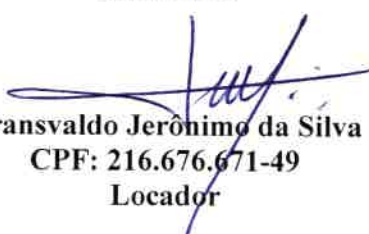
CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 30 DE DEZEMBRO DE 2020.


Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS
Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias
Secretária de Promoção e Ação Social
Locatário


Transvaldo Jerônimo da Silva
CPF: 216.676.671-49
Locador

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: